



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste

Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL Nº 013/2022 - PPGCAS

Resultado Final e Convocação para matrícula dos candidatos selecionados para **Aluno Especial 3º Trimestre de 2022** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE que aprovou o Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde-PPGCAS, e as Res. nº 185/2018-Cepe, de 16/08/2018, 108/2021-Cepe de 20/05/2021 e a 191/2021-CEPE de 16/09/2021 que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE, e as Res. nº 141/2017-Cepe, de 27/07/2017, a no 024/2018-CEPE, de 12/04/2018, a nº 275/2018-Cepe, de 06/12/2018, a nº 030/2019-Cepe de 21/03/2019 e a 013/2021-Cepe de 23/03/2021, que aprovam a alterações da resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando o Edital 012/2022-PPGCAS de 19 de agosto de 2022, que trata da abertura de inscrições para aluno especial 3º trimestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da UNIOESTE – campus de Francisco Beltrão;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo de seleção para Aluno Especial, do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da UNIOESTE – campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, para as disciplinas eletivas do 3º trimestre de 2022, conforme segue:

a) CANDIDATOS SELECIONADOS

DISCIPLINA/PROFESSOR	CANDIDATO SELECIONADO
Desreguladores endócrinos: mecanismos de	1. Gisely Sanagiotto da Rosa

ação e efeitos sobre o corpo humano e ambiente. Professora: Aedra Carla Bufalo Kawassaki	2. Jaqueline Broetto 3. Juliano César Maciel 4. Sidimara Camargo da Silveira Freitas 5. Tatiane Garcia da Silva
Genética do desenvolvimento aplicado a saúde Docente: Gisele Arruda	1. Francielle Faedo Bortot 2. Juliano César Maciel 3. Lucas Gabriel Fulber Koehnlein
Tópicos Avançados em Metabolismo e Nutrição Aplicados à Saúde Docente: Geraldo Emilio Vicentini	1. Andréia Helena Scandolaro 2. Fabiana Debiasi da Costa 3. Gisely Sanagiotto da Rosa 4. Jaqueline Broetto 5. Leonice Zanette Alves de Oliveira

Art. 2º Os candidatos selecionados dentro do número de vagas, estão convocados para Entrega de Documentação e efetivação da matrícula, na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão, Bloco III, 1º Piso (Rua Maringá, 1200, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão/PR), nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, no horário das 08h30min às 11h30min e 14h às 17h, portando os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista, se for o caso;
- c) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Comprovante do Pagamento de Inscrição;
- f) Formulário de Matrícula para Aluno especial 3º Trimestre (anexo a este edital) preenchido e assinado.

Parágrafo único - A falta de qualquer documento acima exigido acarretará no impedimento da matrícula.

Art. 3º O Candidato que não realizar à entrega da documentação nas datas previstas neste Edital será considerado desistente da vaga.

Art. 4º Para obtenção do certificado da disciplina matriculada, o aluno proveniente do processo de seleção para aluno especial deverá cumprir com as mesmas exigências impostas aos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.

Art.5º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publica-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2022.



Profª Dra. Léia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Mestrado
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria nº. 0570/2022-GRE



ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

Eu, _____

_____ portador do RG nº _____, solicito minha matrícula na(s) disciplina(s) abaixo relacionada, ofertada no formato remoto pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado da UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no 3º trimestre letivo de 2022.

Nome da Disciplina

Endereço do Aluno Especial:

Rua: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Fone: _____

Email: _____

Francisco Beltrão-PR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Aluno Especial